

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 267.255.922-87
CARGO: SECRETARIA ADJUNTA
MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 511885

Portaria nº 632 de 10 de dezembro de 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/619390/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada, ½ (meia diária) que ira se deslocar para Moju no dia 23 de Dezembro de 2019 com o objetivo de acompanhar agenda oficial do Governador durante inauguração da ponte sobre o Rio Moju.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 511886

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 540/2019-GAB/SIND.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GAB/SIND, de 19/12/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 36/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela Portaria nº 40/2019-GAB/SIND de 24/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.993 de 25/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 541/2019-GAB/SIND.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-GAB/SIND, de 19/12/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 542/2019-GAB/SIND.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2019-GAB/SIND, de 18/12/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 543/2019-GAB/SIND.

Belém, 27 de dezembro de 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 532/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 530/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34.070, de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 432/2019-GAB/PRES/IPASEP, de 01 de novembro de 2019, contido nos autos do Processo nº 2019/544649, de 05 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria nº 228/2018, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33587, de 28/03/2018, que colocou à disposição com ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, o servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 55588142/1, ocupante do cargo de Motorista.

II – CEDER o servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 55588142/1, para o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, com ônus para órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL MENDES BARBOSA NETO

Presidente em Exercício

Protocolo: 510927

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 001-2019

CONTRATO N.º 050/2018

Processo n.º 2019/525017

Data de Assinatura: 27/12/2019

Valor para 12 (doze) meses: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais)

Vigência: 29/12/2019 até 28/12/2020

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP
Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 – Creação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 503802